

920263 - EDITAL CGMP N. 13/2025 – CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA(S) PROMOTORIA(S) DE JUSTIÇA DE PEIXE

Procedimento: 2025.0007191

INSTITUI CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA(S) PROMOTORIA(S) DE JUSTIÇA DE PEIXE. ESTABELECE HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DURANTE AS ATIVIDADES CORRECIONAIS. CONVOCA OS(AS) MEMBROS(AS) E CONVIDA OS(AS) SERVIDORES(AS), ESTAGIÁRIOS(AS) E COLABORADORES(AS) LOTADOS(AS) NO(S) ÓRGÃO(S) DE EXECUÇÃO CORRECIONAL(S).

A Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins, com fundamento no art. 39, II, da Lei Complementar Estadual n. 51/2008, c/c art. 46, *caput*, da Resolução CPJ n. 03/2023, torna pública a realização de **Correição Ordinária na(s) Promotoria(s) de Justiça de Peixe**, na modalidade presencial, com sessão pública de abertura dos trabalhos correccionais às **9 h do dia 25 de junho de 2025**, em sua sede administrativa, situada na Rua 13, Quadra 21, Lote 14, s/nº, CEP: 77460000, Setor Sul, Peixe/TO, Fone: (63) 3236 – 3674, com a finalidade de aferir a regularidade dos serviços, eficiência e a pontualidade dos(as) membros(as) no exercício de suas atribuições constitucionais e legais.

Estabelece-se que durante os trabalhos correccionais, o Corregedor-Geral e/ou Promotores Corregedores estarão à disposição para o recebimento de informações, representações, reclamações e elogios concernentes à atuação funcional e conduta dos(as) membros(as) oficiais nas unidades ministeriais correccionadas, objetivando o aprimoramento dos serviços prestados pelo Ministério Público do Estado do Tocantins, conforme preconiza o parágrafo único do art. 165 da Lei Complementar Estadual n. 51/2008.

Em relação aos(as) membros(as), estagiários(as), servidores(as) e colaboradores(as) com atuação na(s) Promotoria(s) de Justiça em alusão, estabelece-se que serão recebidas notícias ou reclamações em caráter reservado, nos termos do art. 46, III, da Resolução CPJ n. 03/2023.

Realizar-se-á consulta aos autos de processo judicial, procedimentos extrajudiciais, expedientes e informações sob a responsabilidade da(s) Promotoria(s) de Justiça correccionada(s), por meio eletrônico e físico, se houver, em escolha aleatória e por amostragem, contemplando-se os aspectos disciplinados no art. 4º, inciso VI, da Resolução n. 149/2016 e da Recomendação n. 54/2017, ambas do Conselho Nacional do Ministério Público.

Os membros ou as membras correccionados(as) serão submetidos(as) à entrevista particular e reservada com o Corregedor-Geral ou com os Promotores de Justiça-Corregedores, oportunidade em que serão aferidas a regularidade e a produtividade das atividades desempenhadas, em atendimento às diretrizes de atuação resolutiva do Ministério Público, assentadas no art. 4º, inciso VI, da Resolução n. 149/2016 e da Recomendação n. 54/2017, ambas do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

Ficam, desde já, convocados(as) para a correição, os(as) membros(as) do Ministério Público e convidados os(as) servidores(as) efetivos(as), ocupantes de cargos de provimento em comissão, estagiários(as) e colaboradores(as) em atuação nas Promotorias de Justiça correccionadas, conforme preconiza o art. 46, I, da Resolução CPJ n. 03/2023.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, data da assinatura eletrônica.

Palmas, 16 de maio de 2025.

Documento assinado por meio eletrônico
MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Assinado por: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA como (moaciroliveira) Na data: 16/05/2025 16:37:35 SHA-224: a6eaf280802d02ef6b072cfa320cf43d6e498ba6db164b898fdcc20d URL: https://mpto.mp.br/portal/servicos/chechar-assinatura/a6eaf280802d02ef6b072cfa320cf43d6e498ba6db164b898fdcc20d
---	--